



DECRETO 505/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 509.627,70 (QUINHENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
33903000 - 15200000	Material de consumo	3.000,00
33903200 - 11110000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.027,70
		Soma da Ação: 13.027,70
		Soma da Unidade: 13.027,70
2001 GABINETE DO PREFEITO		
2005 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
3001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO		
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
		Soma da Ação: 80.000,00
		Soma da Unidade: 80.000,00
5001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901300 - 10010000	Obrigações patronais	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 12.000,00
8001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2033 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE		
44905200 - 12150000	Equipamentos e material permanente	135.000,00
		Soma da Ação: 135.000,00
2107 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
33717000 - 12110000	Rateio pela participação em consórcio público	94.800,00
		Soma da Ação: 94.800,00
		Soma da Unidade: 229.800,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2139 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO (CONVID-19)		
31901100 - 12140000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	32.000,00
31901300 - 12140000	Obrigações patronais	10.000,00
33903900 - 12140000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95.000,00
		Soma da Ação: 137.000,00
		Soma da Unidade: 137.000,00
9002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2122 Manutencao do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos		
31901100 - 13110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.800,00
		Soma da Ação: 17.800,00
		Soma da Unidade: 17.800,00
		Total Geral: 509.627,70

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
1006 EQUIPAMENTOS PARA CRECHE PRO INFANCIA		
44905200 - 11110000	Equipamentos e material permanente	13.000,00
		Soma da Ação: 13.000,00
1008 MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
44905100 - 15100000	Obras e instalações	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

FEVEREIRO/2021

DECRETO 505/2021

		Soma da Ação:	5.000,00
2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
33903000 - 11110000	Material de consumo		117.827,70
		Soma da Ação:	117.827,70
2119	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO		
44905200 - 11240000	Equipamentos e material permanente		139.000,00
		Soma da Ação:	139.000,00
		Soma da Unidade:	274.827,70
8001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
1041	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		
44905200 - 12200000	Equipamentos e material permanente		135.000,00
		Soma da Ação:	135.000,00
1048	CONSTRUCAO E REFORMA DE HOSPITAIS		
44905100 - 12200000	Obras e instalações		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
31901100 - 12110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		79.800,00
		Soma da Ação:	79.800,00
		Soma da Unidade:	234.800,00
		Total Geral:	509.627,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2021. revogadas todas as
Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 02 de março de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1203150

MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat.1201697